



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1109, DE 10 DE MARÇO DE 2003.

CESSA OS EFEITOS DO ATO Nº 1.108/2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

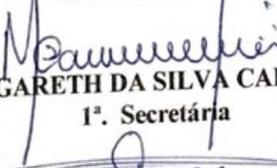
RESOLVE:

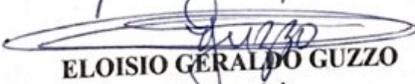
Art. 1º. Cessar os efeitos do Ato nº. 1.108, de 10/03/2003.

Art. 2º. Ficam mantidos os termos do Ato nº 1.096, de 07/01/2003.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Aracruz, 10 de março de 2003.


DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
1ª. Secretária


ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário